

---

Gilnei José Nazareth de Souza - Prefeito Municipal

---

---

**MUNICÍPIO DE MULITERNO**

---

Protocolo: 2026001461334

**DECRETO Nº 1.312/2026 - SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**- Extrato do Decreto Nº 1.312/2026 - Situação de Emergência. O Prefeito Municipal de Muliterno, RS, no uso de suas legais atribuições, torna público o Extrato do Decreto Nº 1.312/2026 de 29 de julho de 2026, Declara Situação de Emergência nas áreas do município afetadas pelo evento adverso CHUVAS INTENSAS - COBRADE 1.3.2.1.4, conforme Portaria Nº 260/2022 - MDR. A íntegra do Decreto será publicada no mural da Prefeitura e no site [www.muliterno.gov.br](http://www.muliterno.gov.br). GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MULITERNO/RS, em 30 de julho de 2026. Cleucir Vidi, Prefeito Municipal.

---

**MUNICÍPIO DE NOVA PRATA**

---

Protocolo: 2026001461503

Aviso de Licitação n.º 758/2026 - Edital n.º 091/2026 – Concorrência Eletrônica n.º 008/2026 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECONSTRUÇÃO DA PONTE EM CONCRETO NA COMUNIDADE SÃO JOSÉ – RIO DA PRATA COM 42,00 X 5,00 M - NOVA PRATA – RS COM RECURSO PROVENIENTE DO CONVÊNIO FPE Nº 2113/2026 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO. **Credenciamento até as 08h55min e início da sessão às 09h do dia 04/09/2026.** Editais disponíveis no endereço eletrônico: [www.novaprata.rs.gov.br](http://www.novaprata.rs.gov.br), [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br). Informações complementares pelo telefone (54) 3242-8262. Nova Prata, 31 de julho de 2026. Umberto Luiz Carnevalli, Prefeito Municipal.

---

**MUNICIPIO DE PAIM FILHO**

---

Protocolo: 2026001461246

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2026** O Município de Paim Filho/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.568/0001-66, torna público que está realizando despesa no valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), com a contratação da empresa Cooperativa Regional de Habitação Sananduva Ltda. – COOHASA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.483.911/0001-44, com todas as justificativas e condições já citadas conforme informações contidas no processo supra mencionado. Determino a publicação deste processo de Inexigibilidade de Licitação nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 consolidada. Paim Filho/RS, 30 de julho de 2026. **GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO** Prefeito Municipal

---

**MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

---

Protocolo: 2026001461468

**PREGÃO ELETRÔNICO 50/2026** - O Município de Porto Mauá – RS, torna público que está disponível o edital de Pregão Eletrônico nº 50/2026 objetivando **AQUISIÇÃO DE UMA ENFARDADEIRA PARA COMPOR A PATRULHA AGRÍCOLA MUNICIPAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS AGRICULTORES LIGADOS A PECUÁRIA DO LEITE E CORTE DO MUNICÍPIO, COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONVÊNIO MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DA CADEIA PRODUTIVA DO LEITE E PECUÁRIA DE CORTE DA AGRICULTURA NO MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**, com abertura de propostas e sessão de lances e habilitação marcada para o dia 17/08/2026 às 09h no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O edital encontra-se disponível no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no site [www.portomaua.rs.gov.br](http://www.portomaua.rs.gov.br). / Porto Mauá, 30 de julho de 2026 / CARLOS CESAR DINON - Prefeito Municipal

---

**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO RS**

---

Protocolo: 2026001461455

**EXTRATO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 4.538/2026 - SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**

O **Prefeito Municipal de Rodeio Bonito, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna público o Extrato do Decreto Municipal nº 4.538/2026, de 29 de julho de 2026, que Declara Situação de Emergência nas áreas do município, afetadas pelo evento adverso CHUVAS INTENSAS - COBRADE 1.3.2.1.4, conforme Portaria nº 260/2022 - MDR. A íntegra do Decreto encontra-se publicada no mural de avisos da Prefeitura Municipal e será publicada no site: <https://www.rodeiobonito.rs.gov.br>. Rodeio Bonito/RS, 30 de julho de 2026. **PAULO DUARTE** - Prefeito Municipal.

---

**MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL**

---